

PORTARIA Nº 195, DE 04 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, constantes do Decreto nº. 36.325, de 28 de janeiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da seleção do Edital de Chamamento nº 008/2018 de acordo com os autos do processo 00150-00005432/2018-11, conforme abaixo:

Art. 2º Compete a Comissão selecionar e contratar duplas de repente e trios de forró pé de serra para os projetos Festival do Repente e Sabadão do Forró que ocorrerá na Casa do Cantador.

Festival do Repente

Após avaliação da Comissão de Seleção, para o Festival do Repente foram classificadas as propostas abaixo, obedecendo à ordem de pontuação:

PROPOSTAS:	PONTUAÇÃO
1 Chico de Assis e João Santana	50
2 Donzilio Luiz e Valdenor de Almeida	47
3 Jonas Andrade e Geraldo Querioga	46
4 Chico Ivo e João Neto	44
5 Azulão da Mata e Parda da Saudade	42,5
6 Messias de Oliveira e Ramalho de Oliveira	41,5
7 Chico de Assis de Brazlândia e Zé de lima	41
8 Osnil Soares e Cícero Monteiro	40,5
9 Zé Moacir e Nelson Martins	40

Sabadão do Forró

Após avaliação da Comissão de Seleção, para o projeto Sabadão do Forró foram classificadas as propostas abaixo, obedecendo à ordem de pontuação:

PROPOSTAS:	PONTUAÇÃO
1 Trio Asa Branca	50
2 Trio Siridó	50
3 Marcos Farias - Especial de forró e suas tradições	48,5
4 Luizão e forró do bom	48,5
5 Trio Balançado	48,5
6 Trio K entre nós	48
7 Trio sanfona nova	47,5
8 Sabrina Vaz- O pé- de -serra sem fronteiras	47
9 Trio Fortaleza	47
10 Trio Asa Norte	47
11 Trio Chicão do Forró e os Brasas do Nordeste	46
12 Forró Bambolê no Sabadão do Forró	45,5
13 Trio jamelo e os cobras do baião	45,5
14 Trio Boka de Sergipe	45,5
15 Trio Gonzaga e o balanço do forró	45,5
16 Paulinho do Forró	45,5
17 Trio Dedé da Paraíba	44,5
18 Trio arte do Nordeste	44,5
19 Sivuquinha de Brasília	44,5
20 Trio Nilson Freire Pé de Serra	44,5
21 Trio Cariri	44
22 Trio Cara Nova	44
23 Trio do Nordeste	44
24 Dadá e Trio forró legal	43,5
25 Trio mestre lua	43,5
26 Trio Rei do Som	43
27 Carlos Silva e Trio Forrojada	43
28 Trio Pernambuco	43
29 Trio Farol da Barca	43
30 Trio os originais do Forró	43
31 Keijim do Acordeon e Forró Cerrado	42,5
32 Trio D'graus	42,5
33 Trio forró Bambolear	42,5
34 Trio paraibola	42,5
35 Raiz de macaúba	42
36 Trio os filhos do forró	41,5
37 Trio Forró Bjú	41,5
38 Trio Forroção ferro de ouro	41
39 Anastácio Oliveira e Trio Forró pra nois	41
40 Trio os malucos por forró	41
41 Beirão e os Filhos de Dona Nereide	40,5
42 Festejo das Comadres no Terreiro de Marinês	40,5
43 Trio Benê do acordeon	40,5
44 Trio caco de cuia	40,5
45 Felipe Rodrigues e Trio Xote Regueado	40
46 Trio Os três do forró	40
47 Trios os nordestinos do forró	40
48 Trios os cabras do Nordestes	39,5
49 TRIO Sacode Brasil	39
50 Trio os três mosqueteiros do forró	39

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

### FUNDO DE APOIO AO ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

#### ATA DA 48ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos três dias do mês de julho de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta e sete minutos, na sala de reuniões da CONDETUR, Ala Oeste 1º Andar, do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, foi realizado a 48ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal - CONFAE, com a presença dos Senhores (as): Ricarda Raquel Barbosa Lima, presidente do CONFAE; Déborah Igreja do Prado, Secretária Executiva do Conselho de Educação Física, Desporto e Lazer do Distrito Federal - CONEF-DF; José Antônio Soares Silva, conselheiro titular, representante das Associações das Federações Desportivas do Distrito Federal e vice-presidente do CONFAE; Tatiana Barros Costa, reClovis Lucio da Fonseca Sabino, conselheiro Titular, representante da Secretaria de Estado de Educação; conselheiro titular, representante da Secretaria de Estado da Fazenda; Flávio Pereira dos Santos, conselheiro titular, representante da Paraesporte. A Presidente Ricarda Lima após ter constatado *quórum*, em seguida, deu boas-vindas aos participantes e declarou aberta a 48ª Reunião Ordinária do CONFAE/SETUL, apresentando a pauta, com os seguintes assuntos: I. Abertura; II. Verificação de quórum; III. Justificativa das ausências; IV. Aprovação da pauta e de informes gerais; Foi solicitada pelo Conselheiro José Antônio a inclusão na pauta a discussão do Edital do CONFAE. Proposta acatada pelos presentes. Foi também proposto por esse Conselheiro a inversão de pauta dos VI e VIII, fato não aceito pelos presentes. V. Parecer jurídico sobre a descentralização do Compete Brasília; Foi dado início à discussão do item V e pela falta da internet a Assessoria Técnica do CONFAE - Betina de Jesus - se retirou para providenciar cópias para os Conselheiros. Desta forma, a Presidente sugeriu que se desse andamento à pauta enquanto se aguardava o documento. VI. Apresentar diligências do CRC; Conselheiro José Antônio deu início à leitura do processo da Associação Brasileira de Deficientes Visuais - ABDV e seu parecer foi pelo indeferimento do pleito em virtude da falta de cumprimento das exigências legais e pela inobservância no Estatuto Social do que dispõe o Código Civil Brasileiro nos artigos 44 ao 61, e os artigos 2º, 33 e 34 da Lei nº 13.019/2014 e Lei nº 13.204/2015 e os artigos 8º ao 16 da Lei nº 34.522/2013. A Presidente colocou em votação e por unanimidade foi acatado o voto do Relator e em que esse solicitou que a Entidade seja informada com a maior brevidade possível as diligências e exigências e que o mesmo seja inserido no Sistema Eletrônico da Informação - SEI. Durante as discussões deste processo surgiram novas demandas que serão assim descritas. O Conselheiro José Luiz Barreto sugeriu que a apresentação dos documentos para o registro do CRC fosse feita na ordem e constasse no site da SETUL/CONFAE de forma clara e objetiva. A Conselheira Carla Ribeiro submeteu à deliberação que fosse retirado do Formulário de Inscrição de Pessoa Natural a exigência sobre a necessidade de apresentação de Projeto Esportivo para o Registro do CRC, fato acatado por todos os presentes ficando a cargo da Secretaria Executiva a solicitação da alteração do Formulário II - item número 7 (Projeto Esportivo que pleiteará apoio ao FAE) e posterior envio à Assessoria de Comunicação para adequação no site da SETUL/CONFAE. VII. Andamento e despachos dos processos do CRC; Ficou a cargo da Secretaria Executiva do CONFAE verificar o andamento de todos os processos, bem como entrar em contato com as Entidades sobre as eventuais pendências a serem resolvidas dentro do prazo legal. VIII. Apresentação do novo Conselheiro Suplente da Associação dos Atletas; A Conselheira Carla Ribeiro apresentou documento com a indicação do Senhor Gustavo Van Der Broecke para ser Membro Suplente do segmento dos Atletas do Distrito Federal. Ficou à cargo da Secretaria Executiva do CONFAE encaminhar por e-mail ao candidato os documentos necessários para o trâmite de nomeação no Diário Oficial do Distrito Federal e posterior posse. V. Parecer jurídico sobre a descentralização do Compete Brasília. O item retornou à discussão com todos os Conselheiros munidos do Parecer da Assessoria Jurídico-Legislativa - AJL e contando com a presença do Chefe da AJL para apresentação do mesmo. O questionamento feito à AJL refere-se à possibilidade de utilização dos recursos do Fundo de Apoio ao Esporte - FAE para o Programa Compete Brasília e premiação da Corrida de Reis. A Chefia da AJL informou que a Medida Provisória nº 841/2018 retirou a prioridade de investimento do recurso do FAE para o desporto educacional, infraestrutura e desporto para as pessoas com deficiência, podendo o Colegiado definir qual a prioridade de investimento dos recursos. Foi solicitado pelos Conselheiros o esclarecimento no parágrafo transcrito "Noutro giro, o Programa Compete Brasília NÃO se enquadraria em um projeto esportivo...". A Chefia da AJL esclareceu e foi sugerida pelo Colegiado a alteração do termo "esportivo" para "educacional". Diante da exposição os Conselheiros presentes votaram por unanimidade pela descentralização dos recursos do FAE para a SETUL para ser aplicado no Programa Compete Brasília retirando o recurso do Programa de Trabalho 27.812.6206.4091.5844 - Apoio a Projetos - Fundo de Apoio ao Esporte - Distrito Federal num total de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) sendo R\$ 3.000.000,00 (três milhões) para o transporte aéreo e R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) para o transporte terrestre. Os Conselheiros José Antônio e Carla Ribeiro solicitaram que a prestação de contas da SETUL a respeito dos recursos anteriores descentralizados pelo FAE seja disponibilizada ao CONFAE, proposta acatada por todos os presentes. Iniciou-se a discussão do item incluso na pauta sobre a Publicação do Edital 01/2018 do CONFAE e seus Anexos. A Presidente explicou que solicitou parecer técnico a um especialista na Lei nº 13.019/2014 que analisou o Edital e mediante as ponderações feitas pelo técnico queria apresentá-las ao Colegiado por não ter segurança jurídica para lançar o Edital dessa forma. Os Conselheiros José Antônio, José Luiz Barreto e Carla Ribeiro se manifestaram dizendo não compreenderem as novas contestações propostas neste parecer técnico apresentado nesta oportunidade, uma vez que já houve manifestação do jurídico. A Presidente reiterou que não sente segurança jurídica e solicitou então que o Edital fosse encaminhado à Procuradoria Geral do Distrito Federal - PGDF em função deste parecer técnico. Após várias discussões deliberou-se que o Edital fosse encaminhado à AJL junto com as manifestações do parecer técnico, que fossem feitas as alterações necessárias para que não houvesse necessidade de ser encaminhado à PGDF e, em não havendo necessidade de ir à PGDF, retornar os autos ao Colegiado para deliberação em Reunião Extraordinária. Em ato contínuo a Presidente solicitou ao auxiliar de mesa a encerrar a presente reunião as 13h01min. RICARDA RAQUEL BARBOSA LIMA, Presidente do Conselho Representante da SETUL; JOSÉ ANTÔNIO SOARES SILVA, Vice Presidente Conselheiro Titular; Representante Das Associações Federações Desportivas do Distrito Federal; DEBORAH IGREJA DO PRADO, Secretária Executiva do CONEF-DF; CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO, Conselheiro Titular Representante da Secretaria de Estado de Educação; TATIANA BARROS COSTA, Conselheiro Titular Representante da Secretaria de Estado Planejamento, Orçamento e Gestão; JOSÉ LUIZ MARQUES BARRETO, Conselheiro Titular Representante da Secretaria de Estado de Fazenda; FILIPE FERREIRA GUEDES, Conselheiro Suplente Representante do Esporte Universitário; FLÁVIO PEREIRA DOS SANTOS, Conselheiro Titular Representante da PARAESPORTE - Associação dos Representantes dos Esportes para Pessoas com Deficiência; CARLA RIBEIRO TESTA, Conselheiro-Titular Representante dos Atletas.